



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 04 E COMUNICADO Nº 01, REFERENTES AO EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, PUBLICIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME O EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MESMA DATA.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC,

Considerando que o concurso público em referência está sendo realizado para o provimento de cargos das carreiras de **Professor de Educação Superior**, Nível I - Grau A, Nível IV – Grau A e Nível VI – Grau A, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, e que a distribuição das vagas original se deu conforme Anexo I do Edital do concurso;

Considerando a necessidade de retificação de algumas Áreas/ Disciplinas, Formações Acadêmicas e Habilitação Mínima Exigida, que figuram no Anexo I – Quadro Geral de Vagas e Ementa/Programa do Anexo II do Edital, após o início das inscrições;

Considerando a necessidade de prorrogação das datas, em virtude das retificações do concurso público em questão;

Considerando a necessidade de garantir aos candidatos possibilidade real de concorrência, de forma a preservar a o amplo acesso, a isonomia e a lisura no concurso público em questão,

COMUNICAM:

1. Restituição do valor de inscrição

1.1. Aos candidatos que tiveram inscrições pagas **antes da publicação deste Ato** e tenham interesse em trocar ou desistir da Áreas/Disciplinas do concurso público em virtude da retificação, fica assegurado o direito de solicitação de restituição do valor de inscrição;

1.2. Para solicitar a restituição do valor de inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Durante o período de **05/01/2015 até 09/01/2015**, os candidatos deverão enviar através do e-mail contato@ibfc.org.br, para fins de restituição o comprovante de pagamento e todos os dados bancários do candidato.

1.3. Caso assim não proceda, será automaticamente validado a inscrição anterior devidamente quitada.

1.4. Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo, **inscrição realizada e quitada após a publicação deste Ato** ou por outro meio não especificado nesta publicação.

1.5. A restituição do valor de inscrição será feita pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do cadastro.

1.6 O prazo para requerimento de isenção será reaberto do dia **05/01/2015 a partir da 15 horas até 09/01/2015 às 23h59min**, observado o horário de Brasília-DF.

1.7 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos previstos no Edital no item 5.3.

1.7.1. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Encaminhar o comprovante de solicitação de isenção realizado através do endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e umas das documentações citadas nos itens 5.3.5 a 5.3.9, deste Edital, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregar pessoalmente ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020.

b) O envelope deverá conter a referência “UEMG - Solicitação de Isenção” e ser encaminhado ou entregue até o dia **10/01/2015**.

1.8 O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data prevista de **21/01/2015**, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

2. RETIFICAÇÕES:

Ficam retificada a redação dos itens explicitados a seguir:

2.1. Fica Retificada, no item 5 – ‘Das Inscrições’, a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da **0 hora do dia 15/12/2014 às 23h59min do dia 31/01/2015**, observado o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de **04/02/2015** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br **através das inscrições efetivadas**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2.2. Alterar no item 6 - ‘Da Inscrição de Pessoa com Deficiência’, o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **02/02/2015**, via Sedex, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

2.3. Alterar no item 7 - ‘Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas’, o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, , deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia **02/02/2015**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo III** devidamente preenchido e assinado.

2.4. Alterar no item 10 – ‘Das Provas’, os subitens 10.1.1.1, 10.1.1.2 e 10.1.12.1 para:

10.1.1.1. Os candidatos com as inscrições homologadas (efetivadas) deverão, durante o período de **09 a 13/02/2015**, acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, localizar o link denominado “**Prova de Títulos**”, inserir seus dados, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

10.1.1.2. O formulário de Avaliação de “**Títulos**” devidamente assinado, e os “**Documentos**” que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS/UEMG**”, com data de postagem até **14/02/2015**.

10.1.12.1. 10.1.12.1. Os títulos relacionados no Grupo de Quesitos 4 da tabela acima, obtidos há mais de 5 anos, contados da data da inscrição, terão a pontuação relacionada no quesito multiplicado pelo fator 0,8.

2.5. Alterar, no Anexo I – Quadro de Vagas Geral, nas vagas correspondentes aos códigos abaixo, passa a vigorar a redação que se segue:

069	Cenários	Organizacionais,	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Ciências Econômicas,
-----	----------	------------------	--------	--------	---	---	-----------------------------------

	Administração de Recursos Humanos, Economia e Finanças, Economia Política e Cenários Econômicos					Administração ou áreas afins. Especialização em Ciências Econômicas, Economia ou áreas afins.
071	Matemática Financeira, Métodos Quantitativos em Administração, Cálculo.	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Matemática, Administração ou áreas afins. Especialização em Matemática ou áreas afins.
119	Representação técnica	Belo Horizonte	DESIGN	4	1	Graduação em Arquitetura, Design de Ambientes ou Decoração, Design de Interiores, Design de Produto, Desenho Industrial ou Desenho Industrial/Projeto de Produto, ou Design Gráfico, Comunicação Visual, Desenho Industrial/Programação Visual, Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Desenho e Plástica. Mestrado em qualquer área.
159	Matemática Financeira, Métodos Quantitativos em Administração, Cálculo, Estatística Aplicada à Comunicação Jornalística, Estatística Aplicada à Comunicação Publicitária	Frutal	Frutal	3	1	Graduação em Administração, Matemática ou áreas afins. Mestrado em Matemática, Administração, ou áreas afins.
162	Química Geral, Bioquímica de Alimentos, Química Orgânica, Conservação de Alimentos, Alimentos Funcionais	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Química ou áreas afins. Mestrado em Química ou áreas afins.
194	Banco de Dados e Programação avançada; Inteligência Artificial; Engenharia de Software; Redes, Sistemas Distribuídos e Arquitetura de Computadores; Teoria da Computação e Programação	Frutal	Frutal	4	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins. Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.
195	Gestão de Recursos Humanos	Belo Horizonte	FaPP	2	0	Graduação em Administração, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em Administração, Psicologia, Educação ou áreas afins.
		Frutal	Frutal	1	0	
197	Cartografia/ Topografia	João Monlevade	FAENGE	2	0	Graduação em Geografia, Engenharia Civil, de Minas ou áreas afins. Mestrado em Geografia, Cartografia, Engenharia Civil, de Minas ou áreas afins.
202	Processos Gerenciais em Organizações Sociais; Gestão, elaboração e avaliação de projetos	Belo Horizonte	FAPP	2	0	Graduação em Administração, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em Ciências Políticas, Ciências Sociais, Administração, ou áreas afins
222	Higiene e Segurança do Trabalho; Gestão de Qualidade e Produtividade; Técnicas Analíticas e Controle de Qualidade	João Monlevade	FAENGE	1	0	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Química, Engenharia de Alimentos ou áreas afins. Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção ou áreas afins.
		Frutal	Frutal	1	0	
237	Tecnologia da Produção do Etanol Utilização de Insumos na Indústria Sucroalcooleira; Tecnologia da Produção do Açúcar; Gestão da Qualidade e Produtividade; Gestão de Manutenção e Serviços	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Tecnologia de Produção Sucroalcooleira, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, ou Engenharia de Alimentos. Mestrado em Microbiologia, Agronomia ou Áreas afins.
248	Materiais e Processos de Produção I, II e III - Design de Produto	Belo Horizonte	DESIGN	1	0	Graduação em qualquer área. Doutorado em Design ou Engenharia de Materiais ou áreas afins.
269	História da arte: moderna e contemporânea	Belo Horizonte	Guignard	2	0	Graduação em História, Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais ou áreas afins. Doutorado em História, Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte/Educação
270	Ensino da arte - fundamentos do ensino da arte	Belo Horizonte	Guignard	1	0	Graduação em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Pedagogia ou áreas afins. Doutorado em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação, ou Arte/Educação.
281	Banco de Dados e Programação avançada; Inteligência Artificial; Redes, Sistemas e Arquitetura de	Frutal	Frutal	2	0	Graduação em Ciência da Computação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.

	Computadores; Operacionais	Sistemas				
282	Gestão de Recursos Humanos / Gestão de carreiras / Serviços / Treinamento, Desenvolvimento, Avaliação de Pessoal	Belo Horizonte	FaPP	3	1	Graduação em Administração, cursos da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Administração, Psicologia, ou áreas afins.
296	Processos Gerenciais em Organizações Sociais; Gestão, elaboração e avaliação de projetos	Belo Horizonte	FaPP	2	0	Graduação em Administração, cursos da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Educação, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Administração, ou áreas afins
333	Engenharia de Alimentos-Matérias Primas alimentícias; Análise Sensorial; Tecnologia do Processamento de Sucos e Bebidas; Tecnologia do Processamento de Frutas e Hortaliças	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Engenharia de alimentos. Doutorado em Engenharia de alimentos, ou áreas afins

2.6. Alterar, no Anexo II – Tipos de Provas e Programa, nas vagas correspondentes aos códigos abaixo, passa a vigorar a redação que segue.

269	História da Arte: Moderna e Contemporânea	Belo Horizonte	Guignard	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Escrita	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arte moderna na Europa: movimentos e ideias no século XIX 2. Arte moderna no Brasil 3. As vanguardas artísticas do século XX: dadaísmo; futurismo, expressionismo, surrealismo e seus contemporâneos 4. Modernidade e Modernismo: a crítica de arte e a arte abstrata na Europa e no Brasil nas décadas de 1950 e 1960 5. Arte contemporânea: movimentos e rupturas na arte entre a década de cinquenta e setenta do século XX nos Estados Unidos e na Europa 6. As manifestações da arte contemporânea no Brasil 7. A arte na atualidade. 8. A arte moderna versus a arte contemporânea. 9. Final do século XX e as mudanças ocorridas no sistema de apoio às artes. 10. Globalização das linguagens - transvanguarda e arte contemporânea
333	Engenharia de Alimentos-Matérias Primas alimentícias, Análise Sensorial; Tecnologia do Processamento de Sucos e Bebidas; Tecnologia do Processamento de Frutas e Hortaliças	Frutal	Frutal	Prova de títulos, prova didática e prova escrita.	<p>Matérias primas alimentícias: identificação, classificação, morfologia, manuseio, características físico-químicas, comercialização, rendimento, conservação, embalagem e transporte para a indústria. Matérias-primas agropecuárias: Nomenclatura dos produtos e mercados de consumo, características. Princípios de fisiologia Análise Sensorial Objetivo e importância da análise sensorial. Campo de Aplicação. Fisiologia dos órgãos dos sentidos. Fatores que afetam o julgamento sensorial. Teoria e prática sobre seleção e treinamento dos julgadores. Teoria e prática sobre os testes sensoriais. Preparo e apresentação de amostras. Análise estatística e interpretação dos resultados.</p>

2.7. Alterar, no Anexo III, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

2.8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2014.

DIJON MORAES JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

PAULO SÉRGIO MARTINS ALVES
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão